



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONEP DE 2025.

Data: 15 e 16 de dezembro de 2025.

Entre os dias quinze e dezesseis do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, das nove horas às dezoito horas, com participação presencial no Grand Bittar Hotel - SHS Q. 5 Bloco B - Asa Sul, Brasília/DF, e virtual por webconferência, via plataforma Zoom, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS), sob a coordenação da Coordenadora Ana Lúcia Silva Marçal Paduello. **Registrada a presença dos Membros da Conep:** Aline Oliveira Machado, Aline Winter Sudbrack, Andréa Leite Ribeiro, Gabriela Marodin, Gilson Silva, Helenice Yemi Nakamura, Lenise Aparecida Martins Garcia, Márcia Teixeira Falcão, Michelle Zanon Pereira, Oscar Rissieri Paniz, Roseli Mieko Yamamoto Nomura, Ronildo Alves dos Santos e Trajano Sardenberg; dos **Convidados Ad hoc:** Adriane Espindola Mota Campos Azeredo e Alfredo José Mansur; dos **Membros de CEP Acreditado:** Edna Donizeti Rossi Castro, Eloisa Helena Ribeiro Olivieri, Luís Felipe Balieiro Lima, Silvana Andrea Molina Lima, Sirleide Rodrigues de Sousa Lira, Tamara Veiga Faria e Tatiana Magalhães Almeida; da **Secretaria Executiva da Conep:** João Paulo Alves Oliveira (Secretário-Executivo). **Registradas as ausências justificadas dos Membros da Conep:** Márcia Cristina das Dores Bandini e Camila de Lima Sarmento; dos **Convidados Ad hoc:** Cláudio Gustavo Stefanoff e Luiz Vicente Rizzo; dos **Membros de CEP Acreditado:** Eliane Antonioli e Silvana Andrea Molina Lima. **ITEM A: Aprovação da Pauta da 11ª Reunião Ordinária de 2025:** aprovada por unanimidade a pauta da 11ª Reunião Ordinária da Conep de 2025. **ITEM B: Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2025:** aprovada por unanimidade a Ata da 10ª Reunião Ordinária da Conep, realizada no dia dezessete do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco. **ITEM C: Atividades das Câmaras Temáticas:** Apreciação e análise ética de protocolos de pesquisa e processos de credenciamento de CEPs. **ITEM D: Deliberação sobre as atividades das Câmaras Temáticas:** no que diz respeito aos protocolos de pesquisa analisados a Conep deliberou como "**Aprovado**" para os seguintes protocolos: 88888025.8.0000.5240 (PO); 89678625.5.0000.5185 (PO); 87711825.9.0000.5451 (PO); a Conep deliberou como "**Pendente**" para os seguintes protocolos: 90121125.5.0000.5275 (PO); a Conep deliberou como "**Não Aprovado**" para os seguintes protocolos: 89676425.3.0000.8151 (PO); 91348025.8.0000.5016 (PO); 78896024.0.0000.0037 (PO); 91083525.6.0000.5508 (PO); 88319025.7.0000.5020 (PO); 89215925.6.0000.8011 (PO); 92619125.5.0000.9487 (PO); a Conep deliberou como "**Retirado**" para o seguinte protocolo: 90777225.1.0000.5231 (PO). **Quanto às renovações de credenciamentos de CEPs** a Conep deliberou como "**Aprovado**" para os seguintes CEPs: 5168 Universidade do Estado do Pará - CAMPUS XII - Tapajós - UEPA e 5225 Hospital do Trabalhador/SES/PR. **ITEM E: Informes do colegiado:** A

Coordenadora comunicou a indicação de duas representantes do Conselho Nacional de Saúde (CNS), a Sra. Camila de Lima Sarmento e a Sra. Helenice Yemi Nakamura, para preenchimento da vacância decorrente da saída dos representantes Sr. Heleno Rodrigues Corrêa Filho e Sra. Regina Célia de Oliveira Bueno. **ITEM F: Palavra aberta aos membros:** Os presentes manifestaram-se acerca de suas trajetórias no âmbito do Sistema CEP/Conep ao longo dos 29 (vinte e nove) anos de sua existência. Registrou-se, ainda, momento de agradecimento por parte da Coordenação, dos membros e da assessoria da Conep. Na ocasião, foi realizada a declamação de um poema, cujo conteúdo destacou o processo histórico de constituição e transformação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, desde sua criação em 1996, ressaltando as mudanças institucionais ocorridas ao longo do tempo, os desafios enfrentados e a necessidade contínua de adaptação e reinvenção. O poema enfatizou que as transformações institucionais, ainda que significativas, não representam o apagamento da trajetória construída, mas a incorporação do novo sem prejuízo dos aprendizados acumulados. Destacou-se, de forma central, a permanência do compromisso ético com a defesa e a proteção dos participantes de pesquisa, independentemente das mudanças estruturais, bem como a continuidade dos princípios da ética em pesquisa no âmbito da Conep e da Inaep, preservando-se a história, os valores e o foco institucional no participante de pesquisa. A pedido dos presentes, foi registrada a íntegra do poema recitado pela Sra. Larissa Estevan, de sua autoria, conforme segue: "Quando aqui cheguei era Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Mas ventos já sopravam que mudanças viriam e que como em estações o clima mudaria. O que tomara corpo em 1996, após sua maturidade, sofreria mudança radical. Mudanças Positivas? Mudanças Negativas? O tempo dirá! Mas um fato importante é: a defesa do participante de pesquisa, precisa continuar! De que maneira? De que forma? Não sabemos. Apenas sabemos que será necessário de muitas formas vencer os desafios e se reinventar. Reinvenção não é apagar o passado, não é fazer tudo novo! É aceitar que o novo é necessário, mas que manter muito do antigo se faz necessário. O que nos espera? Não sabemos mas isso é viver, isso é trajetória. Agora na Conep os ventos já sopraram e trouxeram a Inaep mas em toda essa trajetória o que se mantém é a história! Que se mantenham os aprendizados seja na Conep ou Inaep, que se mantenha a Ética em Pesquisa, que se mantenha o foco: a proteção e a trajetória do Participante de Pesquisa! ". **ITEM G: Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Conep deu por encerrada à reunião às dezesseis horas. **NOTAS INFORMATIVAS:** Considerando as atribuições da Coordenação da Conep, consoante o disposto no Art. 9º, § 3º, inciso IX^[11], da Resolução CNS nº 446 de 11 de agosto de 2011, registre-se que entre os dias primeiro e vinte e seis do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi emitido o seguinte parecer consubstanciado (*Ad referendum*) para a **Resposta de Projeto Original:** 88298125.2.0000.5599 (PO), foram emitidos os seguintes pareceres consubstanciados (*Ad referendum*) para as seguintes **Emendas:** 48484621.4.1001.5483 (E4); 70961923.4.1001.8050 (E2); 18611019.6.0000.5147 (E1); 35360020.8.1001.0097 (E13); 79419924.4.1001.5262 (E3); 87825725.0.0000.5558 (E1); 92714618.7.0000.5240 (E1); 77047424.8.1001.5328 (E5); 46817121.8.1001.5505 (E6); 54339321.9.1001.0072 (E5); 63930022.1.1001.5249 (E3); 73633723.8.1001.0070 (E4); 76173823.0.1001.5262 (E3); 85566624.5.0000.5293 (E1); 18723119.0.0000.5240 (E3); 73638723.0.1001.0070 (E6); 88926325.0.1001.5470 (E1); 13742419.2.1001.5335 (E4); 69478723.2.0000.0008 (E1); 70711823.2.0000.5279 (E4), foram emitidos os seguinte parecer consubstanciado (*Ad referendum*) Retirado para as seguintes **Projetos Originais:** 88344225.1.0000.5020 (PO); 89568225.0.0000.5575 (PO); 89170225.7.1001.5327 (PO), foi emitido o seguinte parecer consubstanciado (*Ad referendum*) Retirado para a seguinte **Emenda:**

[\[1\]](#)Resolução CNS nº 446 de 11 de agosto de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Silva Marçal Paduello, Coordenador(a) da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 06/01/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052470074** e o código CRC **98A6FB9A**.

Referência: Processo nº 25000.012234/2025-97

SEI nº 0052470074

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP
SRTVN 701, Lote D Via W3 Norte, Edifício PO 700, 5º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br